



# SUMÁRIO

- EXTRATO Nº 089\_2025 - CONTRATOS E ADITIVOS - PE003\_2025.
- EXTRATO Nº 086\_2025 - CONTRATOS E ADITIVOS - IL033\_2025.  
EXTRATO Nº 085\_2025 - CONTRATOS E ADITIVOS - PE006\_2025.
- EXTRATO Nº 087\_2025 - ADITIVO - IL002\_2025.
- DECRETO Nº 3090 - DE 2025 - DETERMINA EXONERAÇÃO E VACÂNCIA DOS CARGOS (SERVIDORES APOSENTADOS) MARIA JOSÉ FERREIRA LOUZADA.



Contrato



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO Nº 089/2025 – CONTRATOS E ADITIVOS  
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

RATIFICAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO PATRIMONIAL DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO Nº PE012/2025-01 - Contratada: MHR SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 21.886.630/0001-85. Valor global: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021. Data de Vigência: 12 (doze) meses. Data de Ratificação: 26/02/2025. Data de assinatura: 26/02/2025. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 28 de fevereiro de 2025.

Diego Cardoso Dourado  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA

JOÃO 40 ANOS  
DOURADO  
*Feliz é Viver Aqui!*



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar  
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020  
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Contrato



EXTRATO Nº 086/2025 – CONTRATOS E ADITIVOS  
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

RATIFICAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE PLANTÃO E ESPECIALIDADES ATENDENDO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, CONFORME PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº001/2024. CONTRATO Nº IL059/2025-01 - Contratada: B&S PROJETOS E PROCEDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 27.707.877/0001-73. Valor global: R\$79.300,00 (setenta e nove mil e trezentos reais). Fundamento legal: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021. Data de Vigência: 27/02/2025 a 27/02/2026. Data de Ratificação: 27/02/2025. Data de assinatura: 27/02/2025. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 27 de fevereiro de 2025.

Diego Cardoso Dourado  
Secretário Municipal de Administração



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar  
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020  
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO Nº 085/2025 – CONTRATOS E ADITIVOS MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

#### RATIFICAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BAHIA. CONTRATO Nº PE028/2025-01 - Contratada: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 01.700.884/0001-50. Valor global: R\$ 38.757,50 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). CONTRATO Nº PE028/2025-02 - Contratada: MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 17.406.286/0001-02. Valor global: R\$ 3.304.999,94 (três milhões, trezentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006. Data de Vigência: 12 (doze) meses. Data de Ratificação: 26/02/2025. Data de assinatura: 26/02/2025. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 27 de fevereiro de 2025.

Diego Cardoso Dourado  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA

JOÃO 40 ANOS  
DOURADO  
*Feliz é Viver Aqui!*



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar  
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020  
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Termo Aditivo



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO Nº 087/2025 – CONTRATOS E ADITIVOS  
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 - INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA E LOGÍSTICA JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO Nº IL002/2025-01 - Contratada: OLIVEIRA SILVA - CONS. E ASS. EM G. PÚBLICA E LOG. LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 40.675.190/0001-61. 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº IL002/25-01. Acrescem-se os quantitativos do contrato original o percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Esse acréscimo corresponde ao valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por mês. Dessa forma, o valor global do contrato, considerando o acréscimo, passará a ser de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **Fundamento legal:** Lei 14.133/2021. **Data de assinatura:** 25/02/2025. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 20 de fevereiro de 2025.

Diego Cardoso Dourado  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA

JOÃO 40 ANOS  
DOURADO  
*Feliz é Viver Aqui!*



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar  
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020  
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Decreto



**DECRETO Nº 3090 - DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**"Dispõe acerca da exoneração de servidora municipal aposentada, e determina a vacância do cargo público ocupado pela mesma, na forma do artigo 39, III, da Lei 395/2009".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional da legalidade (art. 37, *caput*, CF/88), de obediência obrigatória pela Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no artigo 39, inciso III, da Lei Municipal nº. 395/2009, determinando a aposentadoria como causa de vacância do cargo público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo INSS, por meio do cumprimento da determinação judicial nos autos do Mandado de Segurança nº 1001596-57.2021.4.01.3312, indicando a lista de servidores públicos municipais aposentados;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 79 da Orientação Normativa SPS nº. 02/2009, do Ministério da Previdência Social (MPS), prevendo que "A concessão de aposentadoria ao servidor titular de cargo efetivo, ainda que pelo RGPS, determinará a vacância do cargo";

**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela da Administração Pública, amplamente consagrado nos tribunais, a teor das SÚMULAS 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), e previsto no artigo 165 da Lei Municipal n. 395/2009, por meio do qual a Administração deverá rever seus atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Geral do Município que opina no sentido de que "a aposentadoria voluntária do servidor público estatutário municipal constitui-se em hipótese de incidência automática da norma de vacância do cargo (art. 39, III, Lei 395/09), extinguindo, por conseguinte, o vínculo jurídico até então existente entre o Município e o titular de cargo público de provimento efetivo",

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



**CONSIDERANDO** as liminares concedidas nas Medidas Cautelares de Suspensão de Segurança, exaradas pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos dos processos STP 747 MC/BA, SS 5466 MC/BA, SS 5480 MC/BA e SS 5481 MC/BA, que determinaram a suspensão das decisões proferidas nos autos dos Mandados de Segurança e, com isso, restabelecer as exonerações dos servidores aposentados,

**CONSIDERANDO** que houve a notificação do servidor para apresentação de defesa por meio pessoal ou através de representante legal, referente ao Processo Administrativo nº 000003/25, e que transcorreu *in albis* o prazo para manifestação.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) público(a) municipal abaixo listada, em razão da aposentadoria, na forma do artigo 39, inciso III, da Lei Municipal 395/2009, ficando vago o cargo público ocupado pela sua respectiva titular:

NOME	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO	LOTAÇÃO
MARIA JOSÉ FERREIRA LOUZADA	2398	416.559.825-91	02/08/2010	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA DE SAÚDE

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor em 28 de fevereiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA**, em 28 de fevereiro de 2025.

**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020